



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES –
SICREDI UNIVALES MT/RO
CNPJ n.º 70.431.630/0001-04**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, na modalidade digital, que será aberta no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18h30 (dezenove horas) e encerrada no dia 26 de março de 2026, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia 09/ 04/ 2026.
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria.
 2. Destinação das sobras.
 3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Juína/MT, 23 de janeiro de 2026.

Juares Antonio Cividini
Presidente

Observações:

1. **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/univales/> e nos murais das unidades de atendimento.
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 20 de fevereiro de 2026, pelo e-mail [coop0821 cooperativismo@sicredi.com.br](mailto:coop0821.cooperativismo@sicredi.com.br) ou diretamente nas agências da Cooperativa.